

Protocolo nº 2025040424.

Dispensa de Licitação nº 387/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: Aquisição de colchões destinados ao alojamento do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do Fembom**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de descanso e acomodação no alojamento do 10º Batalhão Bombeiro Militar, assegurando conforto, bem-estar e suporte operacional aos militares que permanecem de serviço. A reposição dos colchões é essencial para manter a funcionalidade, a higiene e a qualidade das instalações, refletindo diretamente na eficiência das atividades desempenhadas pela corporação.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

### DECLARA:

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Rei dos Colchões Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.550.822/0001-05, para aquisição de colchão.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) para a aquisição descrita no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 07 de novembro de 2025.



---

**William Alves Diniz Júnior**  
**Diretor do FEMBOM**

Departamento de Licitação e Contratos